## ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO DE 2020

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1,00	
A		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	AS	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	27.444.573.000,00	27.444.573.000,00	4.741.388.876,43	17,28	
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	23.764.410.000,00	23.764.410.000,00	4.121.852.812,49	17,34	
ICMS	23.498.160.000,00	23.498.160.000,00	4.076.868.762,82	17,35	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS	266.250.000,00	266.250.000,00	44.984.049,67	16,90	
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)				0,00	
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	134.306.000,00	134.306.000,00	27.838.256,91	20,73	
ITCD	131.000.000,00	131.000.000,00	27.039.682,34	20,64	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	3.306.000,00	3.306.000,00	798.574,57	24,16	
Receita Resultante do Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.317.580.000,00	1.317.580.000,00	222.801.957,67	16,91	
IPVA	1.263.520.000,00	1.263.520.000,00	190.388.949,52	15,07	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	54.060.000,00	54.060.000,00	32.413.008,15	59,96	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.228.277.000,00	2.228.277.000,00	368.895.849,36	16,56	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.540.631.154,00	9.540.631.154,00	1.979.030.725,60	20,74	
Cota-Parte FPE	9.231.550.000,00	9.231.550.000,00	1.944.278.752,26	21,06	
Cota-Parte IPI-Exportação	255.840.000,00	255.840.000,00	34.751.973,34	13,58	
Compensações Financeiras Proveniebtes de Impostos e Transferências Constitucionais	53.241.154,00	53.241.154,00	-	0,00	
ICMS-Desoneração LC nº 87/96	53.241.154,00	53.241.154,00	-	0,00	
Outras		-	-	0,00	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	6.663.852.500,00	6.663.852.500,00	1.150.555.706,88	17,27	
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	5.941.102.500,00	5.941.102.500,00	1.030.464.495,71	17,34	
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	658.790.000,00	658.790.000,00	111.403.217,92	16,91	
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	63.960.000,00	63.960.000,00	8.687.993,25	13,58	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	30.321.351.654,00	30.321.351.654,00	5.569.863.895,15	18,37	

		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar na Processados (
ATENÇÃO BÁSICA (V)	89.130.000,00	86.421.916,00	1.398.096,09	1,62	1.394.129,79	1,61	1.390.216,59	1,61	
Despesas Correntes	81.490.000,00	77.592.342,00	1.398.096,09	1,80	1.394.129,79	1,80	1.390.216,59	1,79	
Despesas de Capital	7.640.000,00	8.829.574,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.098.133.011,00	2.124.848.437,00	340.994.364,78	16,05	297.498.576,22	14,00	290.344.159,21	13,66	
Despesas Correntes	1.936.710.297,00	1.961.606.842,00	331.746.845,56	16,91	290.645.761,91	14,82	283.491.344,90	14,45	
Despesas de Capital	161.422.714,00	163.241.595,00	9.247.519,22	5,66	6.852.814,31	4,20	6.852.814,31	4,20	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	117.299.000,00	121.185.238,00	21.595.045,92	17,82	11.425.514,45	9,43	11.009.735,59	9,09	
Despesas Correntes	115.299.000,00	119.185.238,00	21.595.045,92	18,12	11.425.514,45	9,59	11.009.735,59	9,24	
Despesas de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Despesas Correntes	-	1.000.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Despesas de Capital	1.000.000,00	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	17.750.000,00	17.631.350,00	26.074,00	0,15		0,13	23.074,00	0,13	
Despesas Correntes	14.040.000,00	14.040.000,00	26.074,00	0,19	23.074,00	0,16	23.074,00	0,16	
Despesas de Capital	3.710.000,00	3.591.350,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Despesas Correntes	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.559.748.000,00	1.532.867.969,00	214.972.556,29	14,02	212.330.607,07	13,85	197.514.956,42	12,89	
Despesas Correntes	1.548.118.000,00	1.521.119.319,00	213.955.861,95	14,07	211.606.912,73	13,91	196.791.262,08	12,94	
Despesas de Capital	11.630.000,00	11.748.650,00	1.016.694,34	8,65	723.694,34	6,16	723.694,34	6,16	
FOTAL (XII) = (V + VI + VIII + VIII + IX + X + XI)	3.883.060.011,00	3.883.954.910,00	578.986.137,08	8,65	522.671.901,53	13,46	500.282.141,81	12,88	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
APUKAÇAU DO COMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICAÇAU EM ASYS	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	578.986.137,08	522.671.901,53	500.282.141,81
(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	_	-	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS			
em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	=	=	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	578.986.137,08	522.671.901,53	500.282.141,81
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		668.383.667,42	•
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)		668.383.667,42	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) <sup>1</sup>		-145.711.765,89	
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-145.711.765,89		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII/IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		9,38%	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 2S E 26 DA LC 1412812	LIMITE NÃO CUMPRIDO								
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup>				
	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)									
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	-	-	•	-	- 1				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>		Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	$Valor \ aplicado \\ além \ do \ limite \\ mínimo \\ (o) = (n \cdot m), \\ se < 0, \\ então \ (o) = 0$	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	$Valor\ inscrito\ em\ RP$ $considerado\ no$ $Limite$ $(r) = (p\cdot (o+q))$ $se < 0, \qquad então$ $(r) = (0)$	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	668.383.667,42	522.671.901,53		-		-		-		
Empenhos de 2019 (regra nova)	3.634.088.979,19	4.051.593.325,71	417.504.346,52	196.423.369,10			163.640.783,78	32.768.895,03	13.690,29	417.490.656,23
Empenhos de 2018	3.427.163.710,16	3.540.260.706,13	113.096.995,97	33.500.398,36			33.055.942,81	0,00	444.455,55	112.652.540,42
Empenhos de 2017	3.125.095.017,66	3.476.466.358,11	351.371.340,45	10.616.283,33			10.129.572,16	-	486.711,17	350.884.629,28
Empenhos de 2016 e anteriores	3.025.540.198,77	3.149.566.618,61	124.026.419,84	1.916.756,24			1.302.190,21	-	614.566,03	123.411.853,81
		•				•	•		•	•
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO A	TUAL QUE AFETARAM O CUMPRIN	MENTO DO LIMITI	E (XXII) (soma dos	saldos negativos da c	oluna "v")					
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO A	NTERIOR QUE AFETARAM O CUM	PRIMENTO DO LIN	MITE (XXIII) (valo	r informado no demo	onstrativo do exercício	anterior)				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AF	ETARAM O CUMPRIMENTO DO LI	MITE (XXIV) = (XX	II - XXIII) (Artigo	24 § 1° e 2° da LC 14	1/2012)					

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1° c 2° DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup>				
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-	-	-	-	-				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		-	-	-	-				

4			RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.667.187.000,00	1.672.207.486,00	254.150.364,00	15,20			
Proveniente da União	1.667.187.000,00	1.672.207.486,00	254.150.364,00	15,20			
Proveniente dos Estados	-	-	-	-			
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	200.000.000,00	200.000.000,00	-	-			
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	30.564.000,00	30.564.000,00	5.069.516,44	16,59			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.897.751.000,00	1.902.771.486,00	259.219.880,44	13,62			

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADA	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS I	PAGAS	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.920.000,00	20.116.616,00	1.979.009,15	9,84	906.837,93	4,51	906.837,93	4,51	
Despesas Correntes	1.920.000,00	4.334.166,00	36.225,00	0,84	-	0,00	-	0,00	
Despesas de Capital	10.000.000,00	15.782.450,00	1.942.784,15	12,31	906.837,93	5,75	906.837,93	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.701.752.000,00	1.907.302.683,52	257.969.386,27	13,53	241.797.915,52	12,68	228.163.979,12	11,96	
Despesas Correntes	1.531.782.000,00	1.652.392.073,52	236.783.339,26	14,33	230.004.006,25	13,92	216.370.069,85	13,09	
Despesas de Capital	169.970.000,00	254.910.610,00	21.186.047,01	8,31	11.793.909,27	4,63	11.793.909,27	4,63	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	168.909.000,00	83.410.872,00	4.183.384,91	5,02	1.931.634,56	2,32	1.302.035,16	1,56	
Despesas Correntes	168.909.000,00	83.410.872,00	4.183.384,91	5,02	1.931.634,56	2,32	1.302.035,16	1,56	
Despesas de Capital	-		-	0,00	-	0,00	-	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	6.190.000,00	7.659.415,00	167.131,36	2,18	66.257,58	0,87	65.488,08	0,86	
Despesas Correntes	5.190.000,00	6.303.682,00	167.131,36	2,65	66.257,58	1,05	65.488,08	1,04	
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.355.733,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	27.225.000,00	33.247.746,00	1.433.075,83	4,31	548.799,38	1,65	473.643,73	1,42	
Despesas Correntes	27.225.000,00	32.297.576,00	1.433.075,83	4,44	548.799,38	1,70	473.643,73	1,47	
Despesas de Capital	-	950.170,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Despesas Correntes	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	77.646.000,00	113.302.458,00	9.973.294,65	8,80	5.070.680,41	4,48	4.211.067,73	3,72	
Despesas Correntes	75.646.000,00	104.789.558,00	6.804.878,00	6,49	4.592.106,12	4,38	4.211.067,73	4,02	
Despesas de Capital	2.000.000,00	8.512.900,00	3.168.416,65	37,22	478.574,29	5,62	-	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVII + XXXVIII + XXXVIII + XXXIX)	1.993.642.000,00	2.165.039.790,52	275.705.282,17	12,73	250.322.125,38	11,56	235.123.051,75	10,86	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES  D	DOTAÇÃO INICIAL	(a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	101.050.000,00	106.538.532,00	3.377.105,24	3,17	2.300.967,72	2,16	2.297.054,52	2,16	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	3.799.885.011,00	4.032.151.120,52	598.963.751,05	14,85	539.296.491,74	13,37	518.508.138,33	12,86	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	286.208.000,00	204.596.110,00	25.778.430,83	12,60	13.357.149,01	6,53	12.311.770,75	6,02	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.190.000,00	8.659.415,00	167.131,36	1,93	66.257,58	0,77	65.488,08	0,76	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	44.975.000,00	50.879.096,00	1.459.149,83	2,87	571.873,38	1,12	496.717,73	0,98	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO $(XLVI) = (X + XXXVIII)$	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.637.394.000,00	1.646.170.427,00	224.945.850,94	13,66	217.401.287,48	13,21	201.726.024,15	12,25	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)	5.876.702.011,00	6.048.994.700,52	854.691.419,25	14,13	772.994.026,91	12,78	735.405.193,56	12,16	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	-	-	-			-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.876.702.011,00	6.048.994.700,52	854.691.419,25	14,13	772.994.026,91	12,78	735.405.193,56	12,16	

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF, 11/03/2020, às 11:43 h

Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompunhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

\*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompunhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

\*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados (regra antiga).